



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI
ASSUNTO	Prorrogação do Convênio com a Imprensa Oficial
DELIBERAÇÃO Nº 007/2018 – CRI – CAU/SP	

A COMISSÃO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 07 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o convênio tecnológico firmado com a Imprensa Oficial para fornecimento de certificação digital na carteira de identidade profissional do CAU com preço diferenciado aos arquitetos e urbanistas;

Considerando que o referido convênio vence dia 08 de junho de 2018 e que a Imprensa Oficial solicitou por meio do ofício GPT 036/2018 a manifestação formal desse Conselho referente à prorrogação;

Considerando a análise realizada por essa Comissão no que tange o objeto do convênio em trazer praticidade e segurança no envio de documentos pela internet e transações eletrônicas para os arquitetos e urbanistas registrados no Estado de São Paulo;

DELIBERA:

Recomendar à Presidência a manifestação formal aprovando a prorrogação do convênio.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito e Poliana Risso Silva Ueda e **02 ausências justificadas**, dos Conselheiros Nelson Gonçalves de Lima Junior e Ruy dos Santos Pinto Junior.

São Paulo – SP, 07 de junho de 2018.

MARCELO MARTINS BARRACHI
Coordenador

EDSON JORGE ELITO
Coordenador Adjunto

POLIANA RISSO SILVA UEDA
Membro



Ofício nº. Minuta

São Paulo, 06 de Junho de 2018.

A

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

A/C Sr. Eduardo Yoshio Yokoyama – Diretor de Gestão de Negócios

C.C: Sr. João Paulo Foini – Gerente de Produtos de Tecnologia

Assunto: Resposta ao Ofício GPT Nº 036/2018 - Prorrogação do Convênio 001/2017 - Certificação Digital

Prezado Sr. Diretor,

Em resposta ao ofício supracitado, informo que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) aprova a prorrogação do convênio 001/2017 com a Imprensa Oficial, o qual contempla o atendimento dos arquitetos e urbanistas registrados no Estado de São Paulo para o fornecimento de certificação digital.

Certo de vossa condução diligente, aproveito a oportunidade de elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Geraldine Junior
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo